

REGULAMENTO DA CAMPANHA
“Corrida Sungrow”

1. CAMPANHA:

- 1.1. **Realização:** A presente Campanha “Corrida Sungrow”, “Corrida”, ou simplesmente “Campanha” é desenvolvida e realizada pela **SUNGROW DO BRASIL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** (“Sungrow”), inscrita no CNPJ sob o nº 30.179.370/0001-07, com endereço comercial na Av. Chedid Jafet, nº 222, 2º andar, Bloco D, Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04551-065.
- 1.2. **Administração:** A plataforma digital e os serviços de gestão do ambiente sungrow.seuclube.org são administrados pela empresa **TRIBO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.** (“Tribo”), inscrita no CNPJ sob o nº 29.689.828/0001-80, com endereço comercial na Rua Guapiaçu, nº 5, Sala 5, Vila Clementino, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04024-020.
- 1.3. **Objetivo:** A campanha tem o objetivo estimular o uso dos inversores Sungrow através da recorrência em suas instalações, permitindo que os Clientes possam obter prêmios por alcançar metas de quilômetros na Corrida Sungrow, conforme descrito no presente instrumento de “Termos e Condições”.
- 1.4. **Vigência:** A Corrida Sungrow entrará em vigor no dia **10/04/2024** e terá vigência prevista até dia **31/12/2024**, ou até que o estoque de prêmios disponíveis seja esgotado.
- 1.5. **Requisitos:** São considerados “Clientes” ou “Participantes” toda e qualquer pessoa jurídica que tenha realizado cadastro e inscrição no site <https://sungrow.seuclube.org/> (“Clube Sungrow”) e que tenha aceitado de forma plena e irrestrita os presentes Termos e Condições.

2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES, MECÂNICAS E APURAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 2.1. **Inscrição:** Para aderir à Corrida, o Cliente deverá realizar sua inscrição por meio do site <https://sungrow.seuclube.org/> dentro do período de vigência da Campanha, sendo permitida uma única inscrição por Cliente.
- 2.2. **Adesão do Cliente:** Podem aderir à Campanha todos os Clientes que tenham cumprido os requisitos do item 1.5.
- 2.3. **Aceitação dos Termos e Condições:** Antes de aderir, o Cliente deverá ler integralmente os Termos e Condições e, posteriormente, confirmar sua adesão livre, expressa e espontânea às disposições da Corrida. No caso de qualquer discordância, total ou parcial, com os Termos e Condições, o Cliente deverá abster-se de efetuar o seu cadastro ou deixar de participar da Corrida.
- 2.4. **Contagem de quilômetros:** Os quilômetros obtidos pelos Clientes serão computados no ambiente “Meus Quilômetros”, ou através do ícone “Carteira” localizado na parte superior do site, dentro do Clube Sungrow, conforme regras da Corrida, disponíveis no Clube Sungrow.
- 2.5. **Acúmulo de Quilômetros:** Os quilômetros serão acumulados pelo Cliente devidamente cadastrado e que tiver aderido à Corrida, da seguinte forma:
 - 2.5.1. Para serem contabilizados, os inversores deverão ser comprados dentro do tempo de vigência da Campanha, sendo desconsideradas compras retroativas. A regra de quilômetros poderá sofrer alterações sem aviso prévio, de acordo com as variações de preços de mercado ou realização de campanhas pontuais de aceleração de quilômetros.
 - 2.5.2. De acordo com o modelo e potência nominal do inversor, será atribuída uma determinada quantidade de quilômetros, conforme Tabela de Quilômetros constante do item 2.11.

- 2.5.3. O Cliente deverá anexar a Nota Fiscal de compra do inversor no ambiente "Registre sua compra" do Clube Sungrow, inserir o número de série do(s) equipamento(s) e submeter para aprovação do time Sungrow, que deverá aprovar e realizar, em até 10 (dez) dias úteis, a atribuição dos quilômetros.
- 2.5.4. Os modelos de inversores contemplados nesta Campanha deverão ser comprados preferencialmente nos distribuidores oficiais da Sungrow, são eles: Sol+, Amara Nzero, Fortlev Solar, Nexen, Go Solar, Ribeiro Solar, Eletrotrafo Solar e JNG. Compras realizadas em distribuidores considerados não-oficiais também poderão participar da Corrida.
- 2.6. **Prêmios:** Os prêmios serão enviados aos Clientes conforme o cumprimento das metas. É considerada para este fim a quantidade de quilômetros acumulados conforme a Tabela de Quilômetros constante do item 2.11 e não a quantidade de inversores adquiridos.
- 2.6.1. Os primeiros Clientes que atingirem as metas de quilômetros pré-estabelecidas na Campanha serão automaticamente recompensados com os respectivos prêmios, conforme Tabela de Prêmios descrita no item 2.7. abaixo.
- 2.6.2. Os Clientes podem ser recompensados em até 1 (um) prêmio de cada categoria.
- 2.6.3. A conquista de quaisquer das metas e o consequente recebimento do prêmio relativo às tais metas, se cabível, não zera a contagem de quilômetros acumulados pelo Participante, sendo estes usados para a contagem da meta seguinte.

2.7. Tabela de Prêmios:

Categoria	Quantidade de Prêmios disponíveis	Prêmios	Meta de quilômetros
1	50	Kit 100 PVClip (PVClean)	2.000 km
2	50	JBL box Charge 5	5.000 km
3	20	Samsung Smart TV 43"	10.000 km
4	12	Notebook Lenovo i7	20.000 km
5	10	Kit Limpeza Essencial (PVClean)	40.000 km
6	8	Drone DJI Mini	50.000 km
7	4	iPhone 15 Pro Max 512GB	100.000 km
8	3	Moto Elétrica Shineray SHE-S	200.000 km

- 2.7.1. Os primeiros 50 (cinquenta) Participantes que completarem 2.000 km ganharão 1 (um) Kit de 100 PVClips da PVClean cada;
- 2.7.2. Os primeiros 50 (cinquenta) Participantes que completarem 5.000 km ganharão 1 (uma) caixa de som JBL Box Charge 5 cada;
- 2.7.3. Os primeiros 20 (vinte) Participantes que completarem 10.000 km ganharão 1 (uma) TV Samsung Smart TV de 43" cada;
- 2.7.4. Os primeiros 12 (doze) Participantes que completarem 20.000 km ganharão 1 (um) Notebook Lenovo i7 cada;
- 2.7.5. Os primeiros 10 (dez) Participantes que completarem 40.000 km ganharão 1 (um) Kit de Limpeza Essencial da PVClean cada;
- 2.7.6. Os primeiros 8 (oito) Participantes que completarem 50.000 km ganharão 1 (um) Drone DJI Mini cada;
- 2.7.7. Os primeiros 4 (quatro) Participantes que completarem 100.000 km ganharão 1 (um) iPhone 15 Pro Max 512GB cada; e

- 2.7.8. Os primeiros 3 (três) Participantes que completarem 200.000 km ganharão 1 (uma) moto elétrica Shineray SHE-S cada.
- 2.8. **Alteração dos prêmios:** Os prêmios poderão sofrer alterações de acordo com a disponibilidade de estoque, podendo ser substituídos por outros de funcionalidade e valores semelhantes. Toda e qualquer alteração será informada previamente ao Participante pela equipe que administra o Clube Sungrow. A substituição de prêmios por outros de valores equivalentes não poderá ser solicitada em hipótese alguma pelos Participantes.
- 2.9. **Número de prêmios:** A quantidade de prêmios é pré-determinada de acordo com as metas estabelecidas, conforme tabela do item 2.7. acima.
- 2.10. **Entrega de prêmios:** A compra, bem como os prazos e condições de entrega dos prêmios são de responsabilidade exclusiva da equipe que administra o Clube Sungrow.
- 2.10.1. Os prêmios serão enviados para o endereço cadastrado no ato da inscrição do Participante, não sendo necessária ação por parte deste para resgate dos prêmios.
- 2.10.2. O tempo de entrega do prêmio ao Participante ganhador está sujeito à logística de envio do produto por seu fornecedor.
- 2.11. **Produtos contemplados e Tabela de Quilômetros:** Os produtos (inversores) contemplados na Corrida Sungrow estão discriminados na primeira coluna da tabela abaixo. Os quilômetros atribuídos a cada produto, de acordo com sua potência nominal, encontram-se na terceira coluna da mesma tabela abaixo.

Produto (Inversor)	Potência (kW)	Quilômetros
SG2K-S	2	200
SG3K-S	3	300
SG3K-D	3	300
SG4K-D	4	400
SG5K-D	5	500
SG6K-D	6	600
SG8K3-D	8	800
SG2.0RS	2	200
SG3.0RS, SG3.0RS-L	3	300
SG4.0RS, SG4.0RS-L	4	400
SG5.0RS, SG5.0RS-L	5	500
SG6.0RS, SG6.0RS-L	6	600
SG8.0RS, SG8.0RS-L	8	800
SG9.0RS, SG9.0RS-L	9	900
SG10RS, SG10RS-L	10	1000
SG12RT, SG12KTL-M-V13_S	12	1250
SG15RT, SG15KTL-M-V15_S	15	1500
SG20RT, SG20KTL-M-V11_S	20	1750
SG25CX-P2	25	2000
SG30CX-P2	30	2250
SG33CX	33	2500
SG36CX-P2, SG36KTL-MV112_S	36	2750
SG40CX, SG40CX-P2	40	3000
SG50CX, SG50CX-P2	50	3250
SG75CX, SG75CX-P2	75	3500
SG110CX, SG110CX-P2	110	3750
SG15CX-P2-LV	15	1500
SG20CX-P2-LV	20	1750

SG25CX-SA, SG25CX-P2-LV	25	2000
SG60KTL, SG60KU-M-V14	60	3250

3. CONDIÇÕES GERAIS:

- 3.1. **Informações do Cliente:** O Cliente é responsável pelo conhecimento e aceitação dos Termos e Condições e pelas informações prestadas à Sungrow, devendo manter atualizadas e completas todas as informações cadastrais, sob pena de não usufruir dos benefícios da Corrida. A Sungrow não se responsabiliza, em nenhuma hipótese, por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de informações incorretas apresentadas pelo Cliente.
- 3.2. **Informações de uso pessoal do Cliente:** As informações de cadastro são de uso pessoal, intransferível e de exclusivo conhecimento do Cliente, sendo seu dever mantê-las sob estrito sigilo, não as divulgando, fornecendo ou compartilhando, por qualquer meio ou forma. Caso o Cliente disponibilize as suas informações de uso pessoal a terceiros, o uso ou acesso indevido a tais informações serão de sua responsabilidade, o que inclui a responsabilidade por prejuízos em decorrência da utilização indevida por terceiros, eximindo a Sungrow por qualquer uso indevido.
- 3.3. **Cancelamento e alterações ao regulamento:** A Sungrow poderá cancelar ou alterar a Corrida e quaisquer dos seus Termos e Condições, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.
- 3.4. **Cancelamento de cadastro:** O Cliente poderá solicitar, a qualquer momento, o cancelamento do seu cadastro nos canais autorizados da Sungrow. Ao solicitar o cancelamento do cadastro, o Cliente aceita que o seu saldo de quilômetros será cancelado, não cabendo nenhum tipo de reembolso, indenização ou qualquer reivindicação sobre ele.
- 3.5. **Suspensão e exclusão de cadastro:** Serão suspensos e/ou excluídos da Corrida todos os Clientes que venham a infringir os Termos e Condições e/ou a legislação vigente, bem como utilizem de má-fé, fraude ou ardil no acúmulo de quilômetros, no cadastro/inscrição da Corrida e/ou no resgate de prêmios, sem prejuízo de arcar com as respectivas responsabilidades civis e criminais relacionadas.
- 3.6. **Hipóteses de infração:** Uma vez que não é possível elencar todas as hipóteses de infração aos Termos e Condições e de atos de má-fé, fraude ou ardil, abaixo são indicadas algumas hipóteses meramente exemplificativas:
- 3.6.1. as práticas ilegais ou contrárias aos Termos e Condições;
 - 3.6.2. a conduta e/ou o uso irregular, inadequado ou suspeito que contribua para ocorrência de fraudes e/ou utilização indevida no acúmulo de quilômetros, no cadastro/inscrição ou no resgate de prêmios;
 - 3.6.3. o acúmulo de quilômetros e/ou resgate de prêmios da Corrida em favor de terceiros distintos, a qualquer título;
 - 3.6.4. a negociação com terceiros sob qualquer forma da compra e venda de prêmios;
 - 3.6.5. o fornecimento de informações falsas ou inexatas para a realização de transações da Corrida;
 - 3.6.6. o fornecimento das informações de Cadastro para terceiros; e
 - 3.6.7. outras hipóteses não elencadas no presente item, mas identificadas pela Sungrow como irregulares e contrárias ao funcionamento da Corrida.
- 3.7. **Ocorrência de infrações:** Na ocorrência das hipóteses elencadas acima, dentre outras classificadas como irregulares, a Sungrow poderá suspender o Cliente por um período indefinido. A depender da gravidade da situação, ou na reincidência da prática irregular, a Sungrow poderá suspender o Cliente de forma definitiva. A penalidade será aplicada tanto ao Cliente que praticou quaisquer dos atos acima, quanto ao cliente que o auxiliou ou contribuiu para a prática, em violação ao disposto nos Termos e Condições.

- 3.8. **Cancelamento de quilometragem por irregularidade:** A Sungrow se reserva, a seu critério, o direito de cancelar os quilômetros de compras consideradas irregulares, bem como suspender o envio de prêmios aos Clientes com algum outro tipo de irregularidade junto à Corrida.
- 3.9. **Responsabilidade do Cliente:** Em caso de dano ou prejuízo à Sungrow e a terceiros, o Cliente ficará obrigado a indenizar pelos prejuízos suportados, além das penalidades previstas nos Termos e Condições e na legislação vigente.
- 3.10. **Impenhorabilidade, inalienabilidade e impossibilidade de conversão em dinheiro:** Em nenhuma hipótese os quilômetros acumulados serão convertidos total ou parcialmente em dinheiro, seja como crédito em conta ou saque em pecúnia, sendo os mesmos impenhoráveis e inalienáveis.
- 3.11. **Atendimento ao cliente:** O atendimento aos participantes da campanha e do Clube Sungrow será realizado pela equipe de atendimento da Sungrow através do endereço de e-mail marketing.brasil@sungrowamericas.com. Não haverá custo nestes atendimentos.
- 3.12. **Internet:** Considerando as características inerentes ao ambiente da Internet, a Sungrow não se responsabiliza por interrupções ou suspensões de conexão ocasionadas por caso fortuito ou de força maior e/ou ações de terceiros, dos quais não possam exercer qualquer controle, bem como por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais serão desconsideradas.
- 3.13. **Invalidade:** Caso alguma disposição deste regulamento seja considerada inválida ou inexecutável, as demais disposições permanecerão em pleno vigor e efeito.
- 3.14. **Legislação:** Este regulamento deve ser interpretado de acordo com as leis do Brasil.
- 3.15. **Modalidade:** A Campanha independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.
- 3.16. **Dúvidas:** Em caso de dúvidas, acesse o site do Clube Sungrow <https://sungrow.seuclube.org/>, consulte o regulamento da Campanha Corrida Sungrow ou entre em contato pelo e-mail marketing.brasil@sungrowamericas.com.